

**PORTARIA COREN-RO N. 167 DE 29 DE JULHO DE 2020**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** o convênio celebrado com o Ministério Público do Trabalho – MPT/RO/AC com recursos oriundos da Ação Civil n. 0000148-39.2013.5.14.0002 (*PAD Coren-RO n.100/2020*) para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o Conselheiro **Regis André Georg, Coren-RO n. 245968**, para promover a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos profissionais de enfermagem dos municípios de Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi, Parecis, São Felipe do Oeste, Primavera do Oeste, Alvorada do Oeste, Castanheira, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre, Santa Luzia, São Miguel, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques, no período de 02 a 08 de agosto de 2020.

**Art.2º** - Para o cumprimento desta atividade, o conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias do período mencionado, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

**Art.3º** - Autorizar o Conselheiro **Regis André Georg** para conduzir o veículo oficial Fiat Palio JIL 3031, durante o período acima mencionado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**Hosana Maria Alves Pinto**  
**Coren-RO n. 130776**  
**Tesoureira**